



Fundos: Saldos e Receitas

Exercício de 2021

Fundo	Saldo do Fundo em Janeiro	Valores Recebidos (c)												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Saldo Atual (d)
(a)	(b)													
FUNDO DE REAPARELHAMENTO:														
Fundo inexistente														
OUTROS FUNDOS:														
Fundo Especial do Ministério Público do Paraná	219.220.933,19	813.315,12	354.025,49	1.047.107,48	475.650,96	1.417.235,55	1.224.920,02	1.573.300,28	1.648.106,79	2.314.554,91	2.878.775,31	2.395.901,56	3.036.704,60	208.100.792,62
Fonte de recurso:														
250 – Diretamente Arrecadados	219.181.824,69	813.315,12	354.025,49	1.047.107,48	475.650,96	1.417.235,55	1.224.920,02	1.553.781,28	1.648.106,79	2.314.554,91	2.878.775,31	2.395.901,56	3.036.704,60	208.042.165,12
260 – Alienação de Outros Bens Móveis e Imóveis	39.108,50	-	-	-	-	-	-	19.519,00	-	-	-	-	-	58.627,50
Fundamento legal: Lei nº 12.241/98														
Fonte da informação (e): Departamento Financeiro - DFI - Responsável pela atualização: Luan Ferreira Lima da Silva - Cargo: Auxiliar Administrativo														
Data da última atualização: 21/01/2022														

(a) Fundo: Declarar todos os fundos, contas ou valores que o órgão utilize, arrecade, guarde, gerencie, administre, responda ou assuma obrigações e que já não estejam detalhados nas outras tabelas de receitas e despesas deste Manual. Além do nome, para cada fundo ou conta deverá ser apresentada a lista das fontes de seus recursos e o fundamento legal ou normativo de sua instituição. Caso haja mais de uma fonte de recurso, cada uma deverá constar em linha diferente para evidenciar o montante recebido mensalmente por cada fonte.

(b) Saldo do fundo em janeiro: Demonstrar o valor do saldo de cada fundo ou conta no início do exercício financeiro.

(c) Valores Recebidos: Demonstrar o aporte de valores mensais para o fundo ou conta. Ressalte-se que caso o fundo ou conta tenha mais de uma fonte de recurso, cada uma deverá constar em linha diferente.

(d) Saldo Atual: Demonstração do saldo do fundo atualizado mensalmente após o acréscimo de aportes e decréscimos de despesas.

(e) Fonte da Informação: Setor administrativo responsável pelo levantamento das informações e dados apresentados na tabela.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, art. 48 e 48-A, Lei 4.320/64 arts 2º, 35 e 74; Lei 12.527/2011 art. 2º, art. 3º, art. 7º, art. 8º, § 1º, II, III e V; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea "h"; Resolução CNMP nº 89/2012, art. 5º, IV e V.